

# POLÍTICA DE USO

## REDE UFAL.MACEIO / SERVIDOR "SAMBA-MACEIO"

O objetivo desta política de uso é prestar esclarecimentos sobre os recursos disponíveis na rede local UFAL.MACEIO e no servidor "SAMBA-MACEIO", informando claramente os direitos, obrigações e proibições de cada **usuário**. Com isso, espera-se desenvolver continuamente um comportamento ético e profissional, que proporcionem um ambiente de trabalho de alta qualidade, onde todos possam usufruir ao máximo, dos recursos de informática existentes na instituição, para o exercício de suas tarefas diárias.

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1) O servidor "SAMBA-MACEIO" disponibiliza na rede os seguintes serviços: controlador de domínio, servidor DNS, servidor antivírus e servidor de arquivos;

1.2) O servidor antivírus será responsável por coordenar o software de antivírus em todas as estações existentes no domínio, mantendo-as atualizadas e livres de vírus e/ou spywares;

1.3) O servidor DNS será responsável por resolver os nomes de sites de todas as estações do domínio;

1.4) O servidor de arquivos será responsável por disponibilizar o compartilhamento de pastas/arquivos e controlar o acesso a eles. Os compartilhamentos de uso comum e particular serão os seguintes:

1.4.1 De uso comum:

a) \\SAMBA-MACEIO\SETORES (K:) → pasta com todos os setores existentes na UFAL, onde deverão ser colocados todos os arquivos relacionados às atividades desenvolvidas pelo setor. A cota para cada setor será de 02 (dois) Gb. Em cada pasta de setor, haverá 3 sub-pastas:

- i) **Direcao**: pasta de trabalho da direção, com *acesso de gravação* para o(s) diretor(es) do setor;
- ii) **Funcionarios**: pasta de trabalho dos funcionários, com *acesso de gravação* para os funcionários e o(s) diretor(es) do setor;
- iii) **Bolsistas**: pasta de trabalho dos bolsistas, com *acesso de gravação* para os bolsistas, funcionários e o(s) diretor(es) do setor;

b) \\SAMBA-MACEIO\SETORES\\_PUBLICA → pasta para disponibilizar arquivos de interesse geral, com *acesso de leitura e gravação* para todos os usuários do domínio UFAL.MACEIO.

1.4.2 De uso particular:

a) \\SAMBA-MACEIO\PESSOAL\<CPF> (Z:) → pasta pessoal do usuário onde <CPF> indica o CPF do usuário logado, sem separadores onde poderão ser colocados os arquivos de uso individual do usuário. A cota para cada usuário será de 02 (dois) Gb;

1.5) O serviço de controlador de domínio será responsável por gerenciar todas as *Contas de Usuários*, de Computadores e de Grupos, Políticas de Grupo, cotas, permissões de acesso, autenticação e auditoria e será de responsabilidade do setor de Redes do NTI;

1.6) Cada usuário será identificado através do seu *Login*, que será o número de seu CPF, sem os separadores;

1.7) As estações de trabalho serão nomeadas pelo NTI/UFAL, seguindo um padrão de nomenclatura contendo o nome do setor e sub-setor (se houver). Não serão permitidas estações com nomes fora do padrão adotado;

1.8) As impressoras existentes em cada Setor serão nomeadas pelo NTI/UFAL, seguindo um padrão de nomenclatura contendo o nome do Setor, a marca e o tipo da impressora. Não serão permitidas impressoras com nomes fora do padrão adotado;

1.9) A senha associada a cada *Conta de Usuário* deverá ser modificada no máximo a cada 90 (noventa) dias, e obedecer a requisitos mínimos de complexidade, a fim de incrementar a segurança da Rede. São eles:

- a) não conter, total ou parcialmente, o nome da *Conta de Usuário*;
- b) possuir no mínimo 7 (sete) caracteres;
- c) ser formada por caracteres de pelo menos 03 (três) das 04 (quatro) categorias abaixo:
  - letras maiúsculas ("A" até "Z");
  - letras minúsculas ("a" até "z");
  - algarismos ("0" até "9");
  - caracteres não-alfabéticos (por exemplo, "!", "#", "&", "@");

1.10) A *Área de Trabalho* de todos os usuários poderá ser padronizada, contendo o papel de parede padrão e os ícones de atalho para os softwares normalmente mais usados. Essa configuração não poderá ser alterada pelo usuário;

## **2. FICA PROIBIDO AOS USUÁRIOS:**

2.1) armazenar no servidor qualquer informação, dado ou material que viole qualquer lei federal, estadual ou municipal;

2.2) armazenar no servidor quaisquer materiais com direitos reservados, de propriedade intelectual ou com copyright, incluindo MP3, MPEG, ROM ou emuladores ROM, vídeos, distribuição ou divulgação de senhas para acesso de programas alheios, difamação de pessoas ou negócios, alegações consideradas perigosas ou obscenas, protegido por segredo de Estado ou outro estatuto legal;

2.3) armazenar no servidor qualquer informação instrutiva sobre atividades ilegais, que promovam ou induzam dano físico ou moral contra qualquer grupo ou indivíduo;

2.4) armazenar no servidor qualquer material que explore de alguma forma, crianças ou adolescentes menores de 18 anos de idade;

2.5) armazenar no servidor qualquer material de cunho racista, neonazista, anti-semita ou qualquer outro que venha a atentar contra a integridade moral de terceiros ou grupos da sociedade;

2.6) armazenar no servidor qualquer material relacionado a hacking/cracking, incluindo links para sites com conteúdo desse tipo. O *Conselho de Segurança NTI/UFAL* será o único árbitro na avaliação do que constitua violação desta medida;

2.7) armazenar no servidor qualquer material de cunho erótico ou pornográfico, mesmo que seja na sua pasta pessoal;

2.8) utilizar espaço em disco e/ou outros recursos do servidor além dos limites estabelecidos;

2.9) armazenar no servidor softwares, ainda que estejam entre aqueles usados na instituição. Todos os softwares e seus respectivos instaladores deverão ser armazenados no servidor somente pelo NTI/UFAL;

2.10) utilizar programas ou scripts que, por qualquer razão, prejudiquem o funcionamento normal do servidor, exijam excesso de recursos de sistema ou coloquem em risco a segurança do servidor;

2.11) fornecer ao NTI / UFAL dados falsos (através do "**FORMULÁRIO DE CONTA DE USUÁRIO DA REDE UFAL.MACEIO**"), em qualquer momento da existência da *Conta de Usuário*;

2.12) armazenar no servidor informações que contrariem o estatuto da UFAL, ou normas ou resoluções internas;

2.13) armazenar arquivos, programas ou scripts que permitam o acesso de hackers ao sistema, ou que sejam utilizados em algum momento durante qualquer atividade hacker;

2.14) acessar a rede e/ou o servidor usando uma *Conta de Usuário* pertencente a outra pessoa, qualquer que seja o motivo do uso;

2.15) tentar, ou efetivamente quebrar a senha de outro usuário;

2.16) tentar obter acesso não autorizado, qualquer que seja o método usado e objetivo, como: tentativas de fraudar a autenticação de usuário ou a segurança de servidor, da rede ou de conta (também conhecido como "cracking"). Isso inclui acesso aos dados não disponíveis para o usuário, conectar-se a servidor ou conta cujo acesso não seja expressamente autorizado;

2.17) o uso de qualquer tipo de programa ou comando designado a interferir com sessão de outros usuários, ficando esta atividade permitida somente aos administradores da rede;

2.18) instalar/desinstalar softwares das estações de trabalho, sem consentimento por escrito do NTI/UFAL;

2.19) utilizar softwares sem licenciamento regularizado (piratas) nas estações de trabalho, exceto se houver autorização por escrito do responsável do Setor, assumindo todas as conseqüências legais por este fato;

2.20) abrir computadores pertencentes ao patrimônio da UFAL, em qualquer hipótese. Caso o computador apresente problemas, e o Suporte Técnico do NTI/UFAL detecte a necessidade de abri-lo, o setor onde o equipamento se encontra deverá encaminhá-lo acompanhado de Correspondência Oficial para a Coordenação de Manutenção do NTI/UFAL;

2.21) alterar as configurações existentes na estação de trabalho, dentre elas: rede, impressoras, painel de controle;

2.22) possibilitar que qualquer outra pessoa use o computador com as credenciais e privilégios do usuário que está logado no sistema operacional (recomenda-se que ao ausentar-se do computador o usuário bloqueie a sessão ativa ou a encerre);

2.23) armazenar arquivos na pasta de SETORES (K:), existente no servidor, que não estejam relacionados às atividades desenvolvidas por esse setor;

### **3. OBRIGAÇÕES DOS USUÁRIOS:**

3.1) manter todos os seus dados cadastrais devidamente atualizados, para disponibilizar um canal contínuo de comunicação entre o NTI/UFAL e os usuários, sob pena de em não o fazendo, considerarem-se válidos todos os avisos e notificações enviados para os endereços constantes do referido cadastro. Quando houver mudança de algum dos dados cadastrais, é necessário preencher o *Formulário de Conta de Usuário* (disponível no site do NTI/UFAL) e encaminhá-lo ao NTI/UFAL, devidamente assinado pelo usuário. No formulário, deve ser assinalada a opção "ALTERAÇÃO", preencher o campo CPF e os campos a serem atualizados;

3.2) respeitar e acatar todas as cláusulas constantes nesta política de uso;

3.3) armazenar os arquivos relacionados ao(s) setor(es) onde trabalha na pasta do setor existente no servidor, no compartilhamento "K:";

3.4) manter a senha de sua *Conta de Usuário* em absoluto sigilo, pois ela é de uso pessoal e intrasferível, e por isso lhe caberão todas as penalidades decorrentes pelo seu uso indevido, ainda que realizado por terceiros;

### **4. OBRIGAÇÕES DOS SETORES:**

4.1) Manter o NTI/UFAL informado sobre o seu quadro atual de usuários da Rede. Portanto, desligamento de usuários existentes e/ou licenças/férias por período superior a 15 dias, deverão ser comunicadas ao NTI/UFAL no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência do fato. Caso não haja essa comunicação, o Setor será o único responsável pelo uso indevido de alguma das *Contas de Usuário* vinculadas ao setor, nas condições citadas neste item;

### **5. OBRIGAÇÕES DO NTI/UFAL:**

5.1) zelar pela eficiência e efetividade da rede UFAL, adotando junto a todos os usuários todas as medidas necessárias para evitar prejuízos ao funcionamento da mesma;

5.2) fornecer suporte técnico aos usuários. O suporte técnico limita-se ao funcionamento da estação de trabalho e aos softwares usados pela instituição, além das questões relacionadas ao uso dos recursos/serviços disponibilizados pelo servidor;

5.3) o suporte técnico será prestado em horário de expediente administrativo do NTI/UFAL, ou seja, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 19h00, através do telefone (82) 3214-1030, e pelo e-mail [atendimento@nti.ufal.br](mailto:atendimento@nti.ufal.br);

5.4) informar os usuários com 2 (dois) dias de antecedência sobre as interrupções necessárias para ajustes técnicos ou manutenções que demandem mais de 4 (quatro) horas de duração, salvo em casos de urgência, assim entendido aquele que coloque em risco o regular funcionamento da rede da UFAL;

5.5) instalar no servidor atualizações dos programas de proteção contra a invasão por terceiros (hackers), não sendo, no entanto, responsável por ataques que por ventura venham a ocorrer;

5.6) realizar backup diário de todos os arquivos de setores e usuários armazenados no servidor "SAMBA-MACEIO";

5.7) intervir o mais rápido possível em caso de algum problema que venha a interromper o funcionamento do serviço.

## 6. SOBRE A SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1) Para utilizar a rede local **UFAL.MACEIO** e os recursos do servidor "SAMBA-MACEIO", é necessário ter uma *Conta de Usuário*. Para obtê-la, é necessário preencher o *Formulário de Conta de Usuário* (disponível no site do NTI/UFAL). Após ler e concordar com esta Política de Uso, cujo *link* de acesso estará indicado no Formulário, deve-se imprimi-lo e encaminhá-lo ao NTI/UFAL, devidamente assinado pelo usuário e pelo responsável do Órgão, Setor ou Entidade ao qual o usuário está vinculado. No formulário, deve ser assinalada a opção "CRIAÇÃO" e todos os demais campos existentes no formulário (Setor, CPF, Nome Completo, Categoria, Telefones, E-mail, Endereço, Cidade, UF, CEP, Vigência) devem estar corretamente preenchidos;

6.2) os dados da nova *Conta de Usuário* criada (Login e Senha) serão fornecidos ao usuário pelo NTI/UFAL, através do seu e-mail, em até 48h após o recebimento do *Formulário de Conta de Usuário*, desde que este esteja corretamente preenchido. O responsável pelo Órgão, Setor ou Entidade ao qual o usuário está vinculado, será comunicado da criação da conta através do e-mail informado no Formulário;

6.3) Caso o usuário esqueça sua senha, deve enviar e-mail ao NTI / UFAL (atendimento@nti.ufal.br) solicitando que sua senha seja modificada. É necessário que o endereço de e-mail do remetente seja o mesmo existente no cadastro do usuário. O login não poderá ser trocado;

6.4) Para incluir computadores (estações de trabalho) no domínio, o setor onde o computador será instalado deve solicitar ao NTI/UFAL, por telefone, que proceda a configuração do referido equipamento;

6.5) todos os dados dos usuários existentes ficarão armazenados no banco de dados do NTI/UFAL, para fins administrativos;

## 7. PRORROGAÇÃO, PENALIDADES E CANCELAMENTO DO SERVIÇO:

7.1) para solicitar o cancelamento da *Conta de Usuário*, a qualquer momento, o chefe direto do usuário deve encaminhar Correspondência Oficial destinada ao NTI / UFAL contendo o motivo de tal solicitação. O cancelamento será efetuado em até 48h, contadas a partir do recebimento do documento. A *Conta de Usuário* será desativada e não serão mantidos os arquivos existentes na pasta pessoal do usuário, sendo deste a total responsabilidade em copiar estes arquivos para outro local de armazenamento, caso tenha interesse em mantê-los;

7.2) quando o período de vigência da *Conta de Usuário* temporário terminar (informado no *Formulário de Conta de Usuário*), a *Conta de Usuário* será desativada, exceto se houver manifestação por escrito (em Correspondência Oficial destinada ao NTI / UFAL), por parte do responsável do Setor, para prorrogar a vigência dessa Conta;

7.3) se ocorrer infração por parte do usuário de qualquer dos itens citados nesta Política de Uso, ela será avaliada pelo *Conselho de Segurança NTI/UFAL*, que irá julgar a sua gravidade e definir a penalidade que será imposta ao usuário, de acordo com as possibilidades abaixo, resguardada a ampla defesa:

- i) **advertência**, por escrito, enviada para o chefe direto do usuário, contendo a infração cometida;
- ii) **bloqueio temporário** da *Conta de Usuário*, informado por escrito para o chefe direto do usuário e contendo a infração cometida e a duração do bloqueio;
- iii) **cancelamento permanente** da *Conta de Usuário*, informado por escrito para o chefe direto do usuário e contendo a infração cometida;

**Observação 1:** Caso um usuário infrinja esta Política de Uso por mais de uma vez, será enviada uma correspondência para a PROGEP informando a infração cometida;

**Observação 2:** Caso o usuário receba a penalidade "bloqueio temporário da Conta de Usuário", será necessário que o chefe do setor ao qual o usuário está vinculado envie uma correspondência ao NTI, solicitando o desbloqueio da referida conta de usuário;

7.4) se ocorrer cancelamento da *Conta de Usuário* motivada por infração desta Política de Uso por parte do usuário, os arquivos pessoais deste continuarão armazenados no servidor da UFAL durante 6 meses, caso haja necessidade devido a eventual auditoria, processo judicial,

etc., decorrente de tal infração. Após esse período, não havendo nenhuma solicitação oficial para mantê-los por mais tempo, serão excluídos definitivamente do servidor;

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1) O NTI/UFAL poderá excluir dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas nas pastas do servidor "SAMBA-MACEIO", se eles de alguma forma infringirem esta Política de Uso, e/ou forem considerados pela Gerência de Redes do NTI/UFAL como potencialmente perigosos à segurança da Rede. Neste caso, o chefe do setor ao qual o usuário está vinculado, será comunicado por escrito;

8.2) o NTI/UFAL poderá excluir dados, arquivos ou outras informações que estiverem armazenadas nas pastas do servidor, se por ventura houver solicitação expressa de autoridades legalmente constituídas ou ordem judicial;

8.3) todos os danos oriundos da utilização dos serviços por parte do usuário são de sua responsabilidade, e este deverá inocular a UFAL de qualquer reivindicação legal, incluindo-se as perdas e danos requeridas por terceiros;

8.4) o NTI/UFAL poderá acessar remotamente, sem agendamento prévio, os computadores existentes no domínio UFAL.MACEIO, a fim de realizar configurações, atualizações, análise de desempenho, auditorias, etc, com o objetivo de manter o bom funcionamento do computador e da rede. Neste caso, haverá um contato telefônico com o setor onde o equipamento está situado, dez minutos antes da conexão ser realizada, a fim de informar sobre o acesso e permitir que o usuário salve os trabalhos abertos. Quando a conexão remota for estabelecida, se houver uma sessão de usuário ativa, ela ficará bloqueada, até o acesso remoto ser encerrado;

8.5) a UFAL não é responsável por violações dos dados armazenados em seus servidores, resultantes de atos de funcionários, prepostos ou de pessoas autorizadas pelo usuário, e nem daquelas resultantes de ação criminosa ou irregular de terceiros (hackers), fora dos limites da previsibilidade técnica do momento em que estas vierem a ocorrer, ou má utilização dos recursos disponibilizados por parte do próprio usuário;

8.6) a presente Política de Uso estará sujeita a modificações que se julguem necessárias por parte do *Conselho de Segurança NTI/UFAL*, as quais serão informadas aos usuários através do e-mail associado com a *Conta de Usuário*, e entrarão em vigor 72 h a partir da comunicação;

8.7) as situações não previstas nesta Política de Uso serão decididas pelo *Conselho de Segurança NTI/UFAL*, tomando por base a política de bom uso dos recursos acadêmicos, propósito de toda a administração da UFAL.

Maceió-AL, 17 de Outubro de 2013.  
Coordenação de Redes e Infraestrutura